DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Ato de Posse 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a exoneração do Servidor Sr. João Marcos Constantino".

DIMAS TADEU BOLZAN, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando pedido efetuado através do requerimento nº 11484/2024;

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2024, com fundamento no artigo 41, da Lei Municipal nº 1.904/97, o Servidor Sr. **João Marcos Constantino**, portador do RG nº 48.767.174-0 SSP/SP, do cargo efetivo de Agente de Secretaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 02 de janeiro de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial do Município.

.....

PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a exoneração do cargo de agente político de Secretário Municipal de Administração".

DIMAS TADEU BOLZAN, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a partir de 02 de janeiro de 2025, com fundamento no artigo 42, item I da Lei Municipal nº 1.904/97, o Sr. **João Marcos Constantino**, portador do RG nº 48.767.174-0 SSP/SP, do cargo de **Secretário Municipal de Administração**, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 02 de janeiro de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial do Município.

.....

PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a exoneração do cargo de agente político de Secretário Municipal de Saúde".

DIMAS TADEU BOLZAN, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a partir de 02 de janeiro de 2025, com fundamento no artigo 42, item I da Lei Municipal nº 1.904/97, o Sr. **Luis Henrique Colli**, portador do RG nº 21.191.271 SSP/SP, do cargo de **Secretário Municipal de Saúde**, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, devendo o mesmo retornar ao seu cargo de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 02 de janeiro de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial do Município.

.....

PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de Agente Político, para o cargo de Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil"

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com as Leis Complementares 2.490 de 29 de dezembro de 2006 e 3.067, de 20 de junho de 2013;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o senhor **Júnio Cesar de Araújo**, portador do RG nº 25.238.742-9 SSP/SP, para ocupar o cargo de **Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil**, agente político, classificado na referência V da tabela de cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 02 de janeiro de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial do Município.

.....

PORTARIA Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de Agente Político, para o cargo de Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo"

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com as Leis Complementares 2.490 de 29 de dezembro de 2006 e 3.746, de 24 de outubro de 2019;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o senhor **Elias Tadeu Fernandes Bolzan**, portador do RG nº 48.156.146-8 SSP/SP, para ocupar o cargo de **Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo**, agente político, classificado na referência V da tabela de cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 02 de janeiro de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial do Município.

.....

PORTARIA Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de Agente Político, para o cargo de Secretário Municipal de Educação"

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Complementar nº 2.490 de 29 de dezembro de 2006;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a senhora **Juliana Magnani Roza**, portadora do RG nº 26.789.349-8 SSP/SP, para ocupar o cargo de **Secretária Municipal de Educação**, agente político, classificado na referência V da tabela de cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 02 de janeiro de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial do Município.

.....

PORTARIA Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de Agente Político, para o cargo de Secretário Municipal de Indústria e Comércio"

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com as Leis Complementares 2.490 de 29 de dezembro de 2006, 2.863, de 23 de junho de 2010 e 4.141, de 23 de março de 2022;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o senhor **Fernando Rodrigues de Amorim**, portador do RG nº 28.500.296-X SSP/SP, para ocupar o cargo de **Secretário Municipal de Indústria e Comércio**, agente político, classificado na referência V da tabela de cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 02 de janeiro de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial do Município.

.....

PORTARIA Nº 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de Agente Político, para o cargo de Secretário Municipal de Saúde"

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Complementar 2.490 de 29 de dezembro de 2006;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o senhor **Marcelo Sahium Barrionovo**, portador do RG nº 41.909.136-1 SSP/SP, para ocupar o cargo de **Secretário Municipal de Saúde**, agente político, classificado na referência V da tabela de cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 02 de janeiro de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial do Município.

.....

PORTARIA Nº 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a exoneração do cargo de provimento em comissão de Procurador Geral do Município".

DIMAS TADEU BOLZAN, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a partir de 02 de janeiro de 2025, com fundamento no artigo 42, item I da Lei Municipal nº 1.904/97, a Sra. **Érika Pedrosa Padilha Silvério**, portadora do RG nº 34.177.796-1 SSP/SP, do cargo de **Procuradora Geral do Município**, de livre nomeação e exoneração, lotada na Procuradoria Geral do Município, devendo a mesma retornar ao seu cargo de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 02 de janeiro de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial do Município.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Ato de Posse

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
CNPJ. 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110 – Fone/Fax: (16)3952-1191/1299
Pitangueiras – Estado de São Paulo - CEP 14.750-000

Ata da Sessão Especial de Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, para o biênio 2025/2026, com início em 01/01/2025 e término em 31/12/2026.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 11h15min, reuniu-se a Câmara Municipal de Pitangueiras no Teatro Municipal Luiz Silva, sito à Avenida das Pitangueiras, s/n., nesta cidade e comarca de Pitangueiras, Estado de São Paulo para, em obediência à norma contida no art. 16º da Lei Orgânica do Município, realizar esta Sessão Especial de eleição dos Membros da Mesa Diretora para o biênio 2025/2026, com início em 01/01/2025 e término em 31/12/2026. O Presidente da Sessão, Vereador Edson Marcelo de Souza, pediu ao Secretário da Sessão, Vereador José Paulo Rodrigues que procedesse à chamada das Vereadoras e Vereadores, constatando-se estarem presentes os Exmos. (as) Srs. (as) **Adalberto de Oliveira; Damião Soares de Lima; Edson Marcelo de Souza; Gerson Maciel Roberto; José Paulo Rodrigues; Luciana Teixeira dos Santos; Manoel dos Santos; Marcelo Antônio Nunes; Márcia Maria Bento; Matheus Gera Neto; Paulo Altair Lago; Raimundo Aparecido da Silva; Robson Mateus Borges da Silva**. Estando todos presentes e havendo o quórum necessário o Presidente deu por aberta a sessão e esclareceu a todos que nos termos e em obediência à norma contida no art. 16º da Lei Orgânica do Município daria início às eleições para Composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pitangueiras, para o biênio 2025/2026. Levou ainda ao conhecimento de todos que em conformidade com o estatuído no art. 13º do Regimento Interno a Mesa da Câmara Municipal de Pitangueiras é composta pelos cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, com mandato para dois anos. Também esclareceu que a eleição dos membros da Mesa ocorreria por maioria simples de votos e que os votos seriam abertos, assegurado o direito de voto aos candidatos a quaisquer dos cargos, em obediência ao estatuído no art. 15º da Lei Orgânica do Município. Esclareceu que os cargos seriam votados individualmente, iniciando-se pelo de Presidente e que o Presidente eleito, tão só por sua eleição seria considerado empossado no cargo e assumiria a Presidência da Sessão. O Presidente então franqueou a palavra aos Vereadores que tivessem interesse em disputar o cargo de Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pitangueiras para o biênio 2025/2026, tendo se candidatado ao cargo o Vereador RAIMUNDO APARECIDO DA SILVA. Pediu então o Presidente ao Secretário da Sessão que procedesse à chamada dos Vereadores(as) para que proferissem seus votos. Finda a votação e computados os votos apurou-se o seguinte resultado: O Vereador RAIMUNDO APARECIDO DA SILVA, obteve 13 (treze) votos. Portanto, foi eleito Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pitangueiras com 13 (treze) votos. Declarado

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
CNPJ. 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110 – Fone/Fax: (16)3952-1191/1299
Pitangueiras – Estado de São Paulo - CEP 14.750-000

empossado no cargo o Vereador RAIMUNDO APARECIDO DA SILVA que foi convidado a assumir a Presidência da Sessão. O Presidente então agradeceu a confiança e prometeu exercer à frente da Casa Legislativa que passava a presidir um trabalho sério e honesto, não só como Vereador, mas também como Presidente da Casa Legislativa. Dando continuidade às eleições o Presidente então franqueou a palavra aos (às) Vereadores(as) que tivessem interesse em disputar o cargo de Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pitangueiras para o biênio 2025/2026, tendo se candidatado ao cargo a Vereadora LUCIANA TEIXEIRA DOS SANTOS. Pediu então o Presidente ao Secretário da Sessão que procedesse à chamada dos(as) Vereadores(as) para que proferissem seus votos. Finda a votação e computados os votos apurou-se o seguinte resultado: A Vereadora LUCIANA TEIXEIRA DOS SANTOS, obteve 13 (treze) votos. Portanto, foi eleita Vice-Presidente da Mesa Diretora e assim declarada empossada no cargo a Vereadora LUCIANA TEIXEIRA DOS SANTOS. Continuando o(a) Presidente então franqueou a palavra aos (às) Vereadores(as) que tivessem interesse em disputar o cargo de 1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pitangueiras para o biênio 2025/2026, tendo se candidatado ao cargo o Vereador ROBSON MATEUS BORGES DA SILVA. Pediu então o Presidente ao Secretário da Sessão que procedesse à chamada dos(as) Vereadores(as) para que proferissem seus votos. Finda a votação e computados os votos apurou-se o seguinte resultado: O Vereador ROBSON MATEUS BORGES DA SILVA, obteve 13 (treze) votos. Portanto, foi eleito 1º Secretário da Mesa Diretora e assim declarado empossado no cargo o Vereador ROBSON MATEUS BORGES DA SILVA. Dando continuidade o Presidente franqueou a palavra aos Vereadores que tivessem interesse em disputar o cargo de 2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pitangueiras para o biênio 2025/2026, tendo se candidatado ao cargo o Vereador PAULO ALTAIR LAGO. Pediu então o Presidente ao Secretário da Sessão que procedesse à chamada dos(as) Vereadores(as) para que proferissem seus votos. Finda a votação e computados os votos apurou-se o seguinte resultado: O Vereador PAULO ALTAIR LAGO, obteve 13 (treze) votos. Portanto, foi eleito 2º Secretário da Mesa Diretora e assim declarado empossado no cargo o Vereador PAULO ALTAIR LAGO. Finda a votação o Presidente proclamou que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pitangueiras para o biênio 2025/2026 ficou assim composta: Presidente, Vereador RAIMUNDO APARECIDO DA SILVA, Vice-Presidente, Vereadora LUCIANA TEIXEIRA DOS SANTOS, 1º Secretário(a), Vereador ROBSON MATHEUS BORGES DA SILVA, 2º Secretário(a), Vereador PAULO ALTAIR LAGO. Nada mais havendo, fez os agradecimentos finais, desejou a todos um Feliz Ano Novo e deu por

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
CNPJ. 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110 – Fone/Fax: (16)3952-1191/1299
Pitangueiras – Estado de São Paulo - CEP 14.750-000

encerrada esta sessão solene para eleição dos membros da Mesa Diretora para o biênio 2025/2026. Eu_____, Valtair de Oliveira (Procurador Chefe) que digitei. Eu _____José Paulo Rodrigues (Secretário da Sessão) que conferi e subscrevi.

Adalberto de Oliveira

Damião Soares de Lima

Edson Marcelo de Souza

Gerson Maciel Roberto

José Paulo Rodrigues

Luciana Teixeira dos Santos

Manoel dos Santos

Marcelo Antônio Nunes

Márcia Maria Bento

Matheus Gera Neto

Paulo Altair Lago

Raimundo Aparecido da Silva

Robson Mateus Borges da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
CNPJ. 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110 – Fone/Fax: (16)3952-1191/1299
Pitangueiras – Estado de São Paulo - CEP 14.750-000

ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA LEGISLATURA/MANDATO 2025/2028 E POSSE DOS EXCELENTÍSSIMOS (AS) SENHORES (AS) VEREADORAS, VEREADORES, VICE-PREFEITO E PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Pitangueiras no Teatro Municipal Luiz Silva, situado à Avenida das Pitangueiras s/n, nesta cidade e comarca de Pitangueiras, Estado de São Paulo, para realização desta Sessão Solene de Instalação da Legislatura/mandato 2025/2028 e Posse das Vereadoras, Vereadores, Vice-Prefeito e Prefeito municipal de Pitangueiras, eleitos em 06/10/2024 e diplomados pela justiça eleitoral em 19/12/2024. Pontualmente às nove horas o encarregado da cerimônia, o Sr. Valtair de Oliveira, Procurador Chefe da Câmara Municipal de Pitangueiras, auxiliado pelos servidores Jefferson H. da Silva Pereira (Diretor Geral), Neuza Ap. R. Marques (Secretária da Presidência), Rafaela Bertone da Costa, Lilian Cristina Coalho e demais servidores presentes, deu as boas-vindas e saudou a todos os presentes levando ao conhecimento de todos que a finalidade da sessão era a instalação da legislatura 2025/2028 e a posse das Vereadoras, Vereadores, Vice-Prefeito e Prefeito que exerceriam seus mandatos no decorrer dos próximos quatro anos, ou seja, de 01/01/2025 a 31/12/2028. Com o escopo de instalar a Sessão o encarregado da cerimônia convidou a adentrar ao Plenário e tomar assento na Mesa de Honra as Vereadoras e Vereadores, iniciando-se pelo mais votado, sendo eles os Exmos(as) Srs. (as): **EDSON MARCELO DE SOUZA**, eleito pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB) com 851 votos; **ADALBERTO DE OLIVEIRA**, eleito pelo partido PODEMOS (PODE) com 622 votos; **DAMIÃO SOARES DE LIMA**, eleito pelo partido Republicanos com 591 votos; **JOSÉ PAULO RODRIGUES**, eleito pelo partido do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) com 557 votos; **ROBSON MATEUS BORGES DA SILVA**, eleito pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB) com 542 votos; **MARCELO ANTÔNIO NUNES**, eleito pelo partido Republicanos com 526 votos; **MÁRCIA MARIA BENTO**, eleita pelo Partido Social Democrático (PSD) com 486 votos; **PAULO ALTAIR LAGO**, eleito pelo pela coligação do Partido da Social Democracia Brasileira com o partido CIDADANIA com 435 votos; **MANOEL DOS SANTOS**, eleito pelo Partido Social Democrático (PSD) com 389 votos; **MATHEUS GERA NETO**, eleito pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB) com 349 votos; **RAIMUNDO APARECIDO DA SILVA**, eleito pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) com 342 votos; **GERSON MACIEL ROBERTO (PRETO DA SERRALHERIA)**, eleito Partido do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) com 338 votos; **LUCIANA TEIXEIRA DOS SANTOS**, eleita pelo Partido do Movimento

(2)

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
CNPJ. 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110 – Fone/Fax: (16)3952-1191/1299
Pitangueiras – Estado de São Paulo - CEP 14.750-000

Democrático Brasileiro (MDB) com 321 votos. Em ato contínuo foi convidado a adentrar ao Plenário e tomar assento na Mesa de Honra o Vice-Prefeito, o Exmo. Sr. **MARCELO CÉZAR LUCIANO VIEIRA**, eleito pela Coligação "UNIDOS POR PITANGUEIRAS E IBITIÚVA", dos partidos Republicanos, Solidariedade, Avante, Partido Social Democrático – PSD, Novo, Partido Renovador Trabalhista Brasileiro – PRTB, PODEMOS e Partido Progressista, com 11.020 votos. Em seguida foi convidado a adentrar ao Plenário e tomar assento na Mesa de Honra o Prefeito Municipal de Pitangueiras, o Exmo. Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, eleito pela Coligação "UNIDOS POR PITANGUEIRAS E IBITIÚVA", dos partidos Republicanos, Solidariedade, Avante, Partido Social Democrático – PSD, Novo, Partido Renovador Trabalhista Brasileiro – PRTB, PODEMOS e Partido Progressista, com 11.020 votos. Formada a Mesa foram todos convidados a, em posição de respeito, ouvir a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Município. Em ato contínuo, em obediência ao estabelecido art. 8º *caput* da Lei Orgânica do Município e art. 9º, *caput* do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitangueiras, assumiu a Presidência da Sessão Solene de Instalação e Posse o Vereador mais votado na eleição de 06/10/2024, o Exmo. Sr. Edson Marcelo de Souza que declarou oficialmente abertos os trabalhos e levou ao conhecimento de todos que as Vereadoras, Vereadores, Vice-Prefeito e Prefeito eleitos já entregaram na Secretaria da Câmara Municipal de Pitangueiras a declaração de bens, desincompatibilizações e diplomas expedidos pela Justiça Eleitoral e os declarou aptos a serem empossados nos cargos para os quais foram eleitos por estarem cumpridas todas as exigências legais. Em seguida o Presidente, em obediência ao estabelecido no art. 8º da Lei Orgânica do Município, convocou as Vereadoras e Vereadores a prestarem o Compromisso de Posse que foi por ele lido aos presentes e que tem o seguinte teor: **PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM ESTAR DO SEU POVO**. Após determinou a chamada nominal das Vereadoras e Vereadores, em ordem alfabética, a fim de que prestassem o compromisso, os quais, na medida em que foram chamados pelo Sr. Secretário, com a mão direita estendida ao alto responderam: **ASSIM O PROMETO**, restando assim prestado o compromisso legal. A seguir o Presidente os declarou empossados nos cargos de Vereadoras e Vereadores para a Legislatura 2025/2028, com início em 01/01/2025 e término em 31/12/2028, sendo eles: os Exmos (as) Srs.(as) **Adalberto de Oliveira; Damião Soares de Lima; Edson Marcelo de Souza; Gerson Maciel Roberto; José Paulo Rodrigues; Luciana Teixeira dos Santos; Manoel dos Santos; Marcelo Antônio Nunes; Márcia Maria Bento; Matheus**

3

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
CNPJ. 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110 – Fone/Fax: (16)3952-1191/1299
Pitangueiras – Estado de São Paulo - CEP 14.750-000

Gera Neto; Paulo Altair Lago e Raimundo Aparecido da Silva; Robson Mateus Borges da Silva. Dando Continuidade o Presidente, em obediência ao estatuído no art. 58 da Lei Orgânica do Município, convidou para que prestasse o Compromisso de Posse o Exmo. Sr. **MARCELO CÉZAR LUCIANO VIEIRA,** dd. Vice-Prefeito municipal de Pitangueiras, a quem lera o compromisso de posse, do seguinte teor: **PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM ESTAR DO SEU POVO**. Ao final da leitura, o Vice-Prefeito Marcelo Cezar Luciano Vieira com a mão direita estendida ao alto respondeu: **ASSIM O PROMETO**. Prestado o compromisso o Presidente da Sessão o declarou empossado no cargo de Vice-Prefeito Municipal de Pitangueiras para o mandato/quadriênio 2025/2028. Em seguida o Presidente, em obediência ao estatuído no art. 58 da Lei Orgânica do Município, convidou para que prestasse compromisso o Exmo. Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN,** DD. Prefeito Municipal de Pitangueiras, a quem lera o Compromisso de Posse, do seguinte teor: **PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM ESTAR DO SEU POVO**. Ao final da leitura, o Prefeito Dimas Tadeu Bolzan com a mão direita estendida ao alto respondeu: **ASSIM O PROMETO**. Prestado o compromisso o Presidente da Sessão o declarou empossado no cargo de Prefeito Municipal de Pitangueiras para o mandato/quadriênio 2025/2028. Estando todos empossados e compromissados o Presidente da Sessão concedeu o uso da palavra pelo tempo de cinco minutos às Vereadoras e Vereadores que dela quisessem fazer uso, na ordem de chamada e aqueles que a usaram o fizeram para agradecer a confiança da população, dizer que realizariam um trabalho sério e eficaz em prol da população, desejar sucesso ao Prefeito e Vice-Prefeito no exercício do mandato e desejar a todos um Feliz Ano novo. Em seguida e pelo mesmo tempo fora concedida a palavra ao Vice-Prefeito e posteriormente ao Prefeito eleito que também agradeceram à população pela confiança depositada em suas pessoas, prometendo a realização de um trabalho sério e dedicado em busca do bem comum, agradecendo e Parabenizando as Vereadoras e Vereadores eleitos e empossados, desejando a todos muito sucesso no exercício da vereança. Em seguida o Presidente comunicou a todos que seriam chamados nominalmente para assinar o livro de presença, a ata da Sessão de Instalação e Posse (2025/2028) e Termo de Compromisso de posse, o que, foi feito. Finalmente, o Presidente convocou as Vereadoras e Vereadores a permanecerem em seus lugares para eleição da Mesa Diretora

(4)

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
CNPJ. 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110 – Fone/Fax: (16)3952-1191/1299
Pitangueiras – Estado de São Paulo - CEP 14.750-000

da Câmara Municipal de Pitangueiras para o biênio 2025/2026 e, desejando a todos um Feliz e próspero Ano Novo agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos. Eu _____, Valtair de Oliveira (Procurador Chefe) que digitei. Eu _____, José Paulo Rodrigues (Secretário da Sessão) que conferi e subscrevi, em 01/01/2025.

Edson Marcelo de Souza
Presidente da Sessão

José Paulo Rodrigues
Secretário da Sessão

Adalberto de Oliveira

Damião Soares de Lima

Gerson Maciel Roberto

Luciana Teixeira dos Santos

Manoel dos Santos

Marcelo Antônio Nunes

Márcia Maria Bento

Matheus Gera Neto

Paulo Altair Lago

Raimundo Aparecido da Silva

Robson Mateus Borges da Silva